



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Processo nº 060/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: CPL

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias para o exercício de 2024 conforme abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA DE SAUDE
02 07 00 SECRETARIA DE SAUDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0119 GESTAO SAUDE
10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
233 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA DE SAUDE
02 07 00 SECRETARIA DE SAUDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0119 GESTAO SAUDE
10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
221 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de Maio de 2024.



Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2